



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO  
Lei Municipal nº 2998 de 15 de junho de 2020.



**PARECER**

Excelentíssimo Senhor

**Anderson Manique Barreto**  
**Prefeito Municipal**

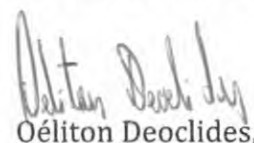
Analisando o Processo de Chamamento Público, qual trata-se de formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área de educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Secretaria Municipal de Assistência Social para benefício ao atendimento da pessoa com necessidades especiais, portadores de deficiências e síndromes, residentes no Município de Coronel Vivida - Pr.

Tendo analisado todos os documentos referentes ao Chamamento Público, este se encontra de acordo com o as exigências dispostas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 3.214/2023, de 16 de janeiro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

Quanto a documentação apresentada pela entidade interessada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA- APAE, CNPJ: 80.870.397/0001-01**, a mesma contempla todos os parâmetros necessários para firmar parcerias/termo de colaboração, sendo que no seu Plano de Trabalho contém o plano de aplicação detalhado, as metas qualitativas e quantitativas, a equipe técnica apresentada é o suficiente para a execução das trabalhos, a estrutura física da entidade também é satisfatória, os objetivos e a ações propostas são as esperadas para o projeto, as metas e a metodologia atende ao anseio da administração e da comunidade, o cronograma apresentado está de acordo com a propostas de trabalho e com o edital.

Assim Sendo, com base em toda a documentação apresentada, com base nos outros pareceres e análise do conselho e do gestor do Termo, e declaração informando a existência de dotação orçamentaria, e por estar o procedimento de acordo com as legislações vigentes, este órgão de Controle não vislumbra nenhuma irregularidade, sendo o **Parecer favorável** para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, com a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida - APAE**.

Coronel Vivida, 19 de junho de 2023.

  
Oéilton Deoclides,

Coordenador do Sistema de Controle Interno.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida, 19 de junho de 2023.

**MEMORANDO Nº 62/2023**

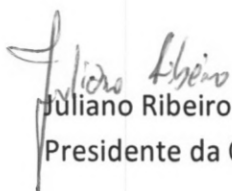
DE: Comissão de Seleção

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARECER

Encaminhamos o Chamamento Público nº 08/2023 na íntegra, o qual tem por objeto a seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da C. S.



**PARECER JURÍDICO**

**Senhor Prefeito,**

Trata-se de procedimento que objetiva a seleção de Organizações da Sociedade Civil, localizadas em Coronel Vivida-PR, visando a celebração de termo de colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa.

O aviso de licitação foi publicado no dia nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR e no mural do Município, obedecendo a previsão legal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou respeitando o prazo legal para o recebimento dos envelopes do Plano de Trabalho e Habilitação.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião da comissão de seleção, cuja análise documental foi devidamente observada.

Consta dos autos, ainda, parecer do Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município, manifestando-se favoravelmente no presente caso, com a finalidade de firmar parceria com a entidade APAE.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à legislação capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 21 de junho de 2023.

**Daniel Proença Larsson**

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

DATA: 08/05/2023      RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 13/06/2023      HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, pelo valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2023.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 04/2023. CONTRATO Nº 224/2022.
CONCORRÊNCIA Nº 08/2022. PROCESSO Nº 187/2022. PARTES:
Município de Pato Branco e CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS
ELÉTRICOS. OBJETO: Execução do Remanescente da Construção do
Creche Proinfância Modelo Tipo "B" FNDE localizado na Rua Gelmíro
Martignon, nº 651, Bairro São Francisco, atendendo as necessidades
da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Pra-
zo, com base na Lei nº 8.866/93, de 21 de junho de 1993, especialmente
em seu art. 57, Parágrafo 1º VI e Parágrafo 2º, fica prorrogado o prazo
de vigência contratual passando a ser até o dia 20/09/2023. Permane-
cem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não
conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 14 de Junho de 2023.
Robson Cantu - Prefeito. Cledenir Alves da Silva - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2023/GP. INEXIGIBIL-
IDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2023, PROCESSO Nº
40/2023 - EMENDA INDIVIDUAL Nº 84/2022 - PARTES: Município de
Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, a Associação Pato-
branquense de Bochas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.943.940/0001-
99. OBJETO: Realizar atividades de entretenimento e lazer para a
comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto
mental aos seus praticantes. Diante disso, os valores descritos servirão
para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos em benefício dessa
modalidade. A equipe é formada por 20 (vinte) atletas adultos 25 a 70
anos da equipe de competição. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil
reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA: 1311-14290. GESTOR: Rony Marcelo Slaviero, Pato Branco, 19
de Junho de 2023. Valmir Taysca - Presidente. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.564, DE 21 DE JUNHO DE 2023.
Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$
120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art.
62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal
nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar do exercício de 2023, no valor
R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais), conforme a seguir
especificado:

Table with columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Lists various budget items and their corresponding values.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
em 21 de junho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.565, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutri-
cional do Município de Pato Branco e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do
art. 62, I, o, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei
Municipal nº 3.927, de 9 de dezembro de 2012, que criou o Conselho
Municipal de Segurança Alimentar Nutricional - COMSEA; na Lei Mu-
nicipal nº 4.498, de 5 de dezembro de 2014, que instituiu a Câmara
Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAI-
SAN, na Lei Municipal nº 4.934, de 23 de dezembro de 2016, que definiu
parâmetros para a elaboração e implementação do Plano de Segurança
Alimentar e Nutricional; e
Considerando o contido na Informação nº 01/23, da Câmara Governam-
ental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN,
bem como no Memorando nº 15.836, de 12 de junho de 2023, do Setor
de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimen-
tar e Nutricional, a ser realizada no dia 6 de julho de 2023, das 8h às
12h, no Largo da Liberdade, localizado na Rua Araribóia, nº 1222-1328,
Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco - PR.
Art. 2º A Conferência de que trata este Decreto desenvolverá seus tra-
balhos tendo como tema geral "Erradicar a fome e garantir direitos com
Comida de Verdade, Democracia e Equidade", e terá como objetivos:
I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimenta-

ção adequada e saudável;
II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Políti-
ca e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
III - escolher a representação da sociedade civil no Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA para a gestão 2023-
2025.

Art. 3º A realização da Conferência de que trata este Decreto é condição
para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança
Alimentar e Nutricional.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
em 21 de junho de 2023.

ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DO DECRETO Nº 8.484, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Considerando a existência de erro de digitação, fica retificada a redação
do Decreto nº 8.484, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário do
Sudeste, Edição nº 7390, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná,
Edição nº 1760, nos seguintes termos:
Onda se lê:
( ) 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Leia-se:
( ) 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Pato Branco, 21 de junho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.106, DE 21 DE JUNHO DE 2023.
Denomina de "Isaltino Muczinski Medeiros das Freitas" a quadra polies-
portiva localizada na Rua Industrial, Bairro Industrial,
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Isaltino Muczinski Medeiros das Freitas" a
quadra poliesportiva localizada no Lote nº 19, na Quadra nº 370, loca-
lizada na Rua Industrial, Bairro Industrial, Município de Pato Branco,
Paraná.
Parágrafo único. O Executivo Municipal empossará o referido prédio
público, contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no
prazo de trinta dias, contados da data da publicação da presente Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Rodrigo
José Correia.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em
21 de junho de 2023.

ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

Table with columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Lists municipal decrees and their details.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023 - (Processo Licitatório 50/2023)
De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de Ses-
são datada em 13/06/2023 de Abertura do processo licitatório na moda-
lidade de Pregão Presencial nº 30/2023, cujo objeto é contratação de
empresa para prestação de serviços de profissionais para ministrar aulas
de capoeira, para os programas PROJÓVEM, Bolsa Família e PAIF,
conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do
Edital, HOMOLOGADO por seus próprios fundamentos, determinando que
seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa ANDERSON FABIO
TOLOTTI 05574593971 - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.368.313/0001-30,
conforme especificações e valor descrito abaixo:

Table with columns: Item, Descrição, Qtd, Unid, Valor Unit, Valor Total. Lists items for the capoeira classes.

TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 34.000,00
(Valor em Quatro mil Reais)

Bom Sucesso do Sul, 21 de junho de 2023.
NELSON ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chopinzinho
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 41/2023. Forma: Eletrônico. Local:
https://www.gov.br/compras/pr-br. Data da Licitação: Dia 05 de julho de
2023, às 08:00 (oito) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de
Materiais Esportivos. Valor Máximo Estimado: R\$ 245.080,00 (duzentos
e quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais). Gênero: Materiais de
Consumo/Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interes-
sados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e
Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR,
das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046)
9 8401-3560.

Prefeitura Municipal de Palmas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023- PMP PALMAS - PR
ESTUDOS VIABILIDADE TÉCNICA PARA PPP

O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência
dos interessados, que estão abertas a partir do dia 21/06/2023 a
18/07/2023, o Credenciamento para:
Chamada Pública para o recebimento de propostas que tenham por ob-
jetivo a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica,
econômica financeira e jurídica bem como a modelagem institucional
adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada,
visando a realização de investimentos e operação de estrutura
de coleta, limpeza pública e tratamento e disposição final de resíduos
sólidos urbanos gerados no município de Palmas PR
EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECE-
DORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cad-
astramentos e requisitos para realização do credenciamento estão
disponíveis no endereço eletrônico: https://pmp.pr.gov.br/website/visualiza-
cao-credenciamento.php, editais de credenciamento 2023, CHAMA-
MENTO PÚBLICO Nº 3/2023, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licita-
cao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 20/06/2023
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 99/2023
Modalidade de licitação: Leilão Nº 01/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos inter-
essados que realizará processo de licitação na modalidade de Leilão
nº. 01/2023, e conforme especificações deste certame nas condições
fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MAIOR PRE-
ÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 hs. do dia 12/07/2023;
CREDECIONAMENTO: Site eletrônico - Monzon Leilões: https://www.
monzonleiloes.com.br;
MODALIDADE: Leilão
VALOR MÍNIMO: R\$ 99.998,91 (noventa e nove mil, novecentos e no-
venta e oito reais e noventa e um centavos).
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR PREÇO POR ITEM".
OBJETO: Venda de Ativos Inalienáveis do Município de Palmas - PR
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua
Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas
- PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e https://www.
monzonleiloes.com.br/.

Palmas, 21/06/2023
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 43/2023. Objeto registro de
preços para futuras e eventuais prestações de serviços diversos. Prazo
de vigência: 05 meses, de 20.06.2023 a 19.12.2023. Contratante: Mu-
nicipio de Coronel Vivida. DETENTORAS:

Table with columns: ATA DE REGISTRO, DETENTORA, CNPJ nº, VALOR TOTAL ESTIMADO. Lists registered suppliers and their estimated values.

Coronel Vivida, 19 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 87/2022 - Pregão Eletrônico nº 45/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRA-
TADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ sob nº
23.361.387/0001-07. Prorrogar-se a vigência do contrato por mais 12
meses, de 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024, solicitação do
Secretário Municipal de Administração. A taxa de agenciamento de viagem
por diárie permanece inalterado, ou seja, R\$ 00,00 (zero) reais; sendo
estimado o valor de R\$ 33.017,76, a serem gastos com passagens áreas
nacionais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 33.017,76.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de
junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

DATA: 08/05/2023
RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 13/06/2023
HORÁRIO: 08:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da socie-
dade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de co-
operação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de
Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e es-
pecificações estabelecidos no presente edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que
a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CO-
RONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, pelo valor
total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos re-
ais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assina-
tura do termo de colaboração.
Conforme previsto no edital, no Item 13, subitem 13.4, fica aberto o
prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da
seleção para interposição de recursos.
Coronel Vivida, 21 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Pre-
feito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XXVIII do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do inciso XXVIII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Contenda, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Matrícula nº 20.720 do Cartório de Registro de Imóveis do Município da Lapa, com área total de 83.129,67m².

Art. 2º A presente desapropriação tem como finalidade o desenvolvimento e implantação de agroindústrias no Município, fomentando a geração de emprego e renda aos munícipes.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á desapropriação amigável, desde que os expropriados apresentem certidões negativas de ônus sobre os imóveis.

Art. 4º Não havendo ou não sendo possível acordo, a desapropriação se fará judicialmente, dentro do que estabelece a legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 21 de junho de 2022.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dirceu Antonio Andersen Júnior

**Código Identificador:**11C32D5B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital; Pregão Eletrônico nº 43/2023. Objeto registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços diversos. Prazo de vigência: 06 meses, de 20.06.2023 a 19.12.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
100/2023		49.335.683 MOZANER LUCAS ESTEVAO	49.335.683/0001-27	78.066,00
101/2023		B A FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.348.841/0001-22	646.413,00
102/2023		EXTINCEL SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA	31.172.254/0001-10	36.900,00
103/2023		MARIN E SIMIONATO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA	48.691.405/0001-40	469.998,30

Coronel Vivida, 19 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**457CC251

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023**

DATA: 08/05/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 13/06/2023

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, pelo valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**AAA8FB53

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVO**

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 87/2022 - Pregão Eletrônico nº 45/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ sob nº 23.361.387/0001-07. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024, solicitação do Secretário Municipal de Administração. A taxa de agenciamento de viagem por bilhete permanece inalterado, ou seja, R\$ 00,00 (zero) reais; sendo estimado o valor de R\$ 33.017,76, a serem gastos com passagens áreas nacionais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 33.017,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Leila Marcolina

**Código Identificador:**FA4B0E0F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 8208/2023**

**DECRETO Nº 8208**, de 21 de junho de 2023.

Súmula: Nomeia o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos IV e XXIII, da Lei Orgânica, e conforme determina a Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo nominados:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente: Cássio Francisco Mozaner.

II. Representantes da Igreja Católica:

Titular: Judinei José Vanzeto;

Suplente: Leonilda Silva.

III. Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: José Carlos Kampfert;





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: apaecoronelvivida@hotmail.com

22 de junho de 2023 às 08:51

BOM DIA!

Segue em anexo o resultado do Chamamento Público nº 08/2023.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

A publicação no Jornal de Beltrão e na AMP ocorreu hoje, 22/06/2023.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



 16. RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO N 08-2023.pdf  
459K

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 6

Ano: 2023 2022

Modalidade: Chamamento Público

Chamamento Público nº 09/2023

17/05/2023

Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.



Anexos

Aviso

Chamamento Público nº 08/2023

27/04/2023

Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.



Anexos

Aviso Aviso de Reabertura Edital reaberto

RESULTADO

Anexo: RESULTADO

Chamamento Público nº 06/2023

30/03/2023

CRENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMES, PROGRAMA JORNADA AMPLIADA - APRENDIZ DO FUTURO, AABS, EJA E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir do 31 de março de 2023.



Anexos

Aviso

Chamamento Público nº 04/2023

02/03/2023

CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos termos das condições estabelecidas no presente edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.







## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

DATA: 08/05/2023

RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 13/06/2023

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 08/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe a entidade:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, pelo valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vivida, 27 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.06.27 11:32:50  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



# SIMON LEILÕES

**LEILÕES JUDICIAIS EM FRANCISCO BELTRÃO/PR - 1º Leilão:** Sobre a modalidade eletrônica, no dia 28/07/2023 às 13:30h, (com lances a partir da avaliação). **2º Leilão:** Sobre a modalidade eletrônica, no dia 08/08/2023 às 13:30h, (pele melhor oferta desde que não seja vil). **LOCAL DO LEILÃO ON-LINE:** Site do leilão - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leilão, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. **LEILOEIRO:** Eilton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remilente; de transação, após designada arrematação e publicados os editais, ou de pagamento da dívida, 1% do valor da avaliação, fixando-se a comissão mínima em R\$ 500,00 e a comissão máxima em R\$ 1.500,00, a ser pago pelo executado; de adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente. **Intimação:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiuciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestação poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - 2ª Vara Cível - Autos 0007709-98.2009.8.16.0083 de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, em que é exequente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ** e executado(s): **IVO FRANCISCO BROETO; ROSENETE NEVES BROETO. BEM(NS):** Francisco Beltrão/PR. Imóvel, lote 14-B, Quadra 99, R. Apucarana, 37, c/ 435m², matr. 294 CRI 2º, c/ 01 casa de alvenaria de baixo padrão de construção, c/ 55,36m². Terreno foi atribuído o valor médio de R\$800,00 o m², totalizando R\$348.000,00; P/ benfeitoria, foi atribuído o valor médio de R\$750,00 o m², totalizando R\$ 41.520,00. **TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO EM R\$389.520,00 em 05/09/2022. ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TOTAL: R\$392.128,71 em 01/04/2023. Dívida: R\$34.168,38 em 03/12/2009, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito:** Auto de penhora mov. 95.1. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s); Caixa Econômica Federal - CEF, fiuciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. - Juízo Especial Cível - COMISSÃO: Em conformidade com o art. 884, parágrafo único, do NCCP, e com o art. 24, § único, do Decreto 21.981/32, arbitro em 5%, sobre o valor da arrematação, a comissão devida pelo arrematante ao leilão. Desde logo esclareço que não será devida essa comissão, devendo ser restituída ao arrematante se for o caso, quando anulada a praça. Em caso de adjudicação, fixo os honorários em 2% sobre o valor do bem, os quais deverão ser pagos pelo adjudicatante. Em caso de remição ou acordo, fixo os honorários em 2% sobre o valor do bem, que devem ser pagos pelo executado e são devidos a partir da publicação do edital. Autos 0002692-08.2020.8.16.0209 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: **MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME** e executado(s): **ADAIR ALVES DE CAMARGO, BEM(NS):** 01 FIAT/ SIENA ELX, Renavam 72-193353-0. Placa: KIU-4B98, ano/mod. 99/00. **GASOLINA, BRANCA.** Avaliação: R\$13.670,00 em 17/08/2022. Dívida: R\$6.097,55 em 24/03/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado, podendo ser encontrado na Linha Santa Antônio, Marafinópolis/PR. Ônus: Os que constarem nos autos. **RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES:** Simon Leilões - (48) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N° 03/2023/PMFB  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, toma público que fará realizar, às 09h00min, do dia 03 de agosto de 2023, na sala de licitações da sede da municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n° 1000, em Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção do Paço Municipal com área de 12.510,00m². Local do objeto: Bairro Presidente Kennedy; Prazo de Execução 540(cinquentos e quarenta) dias. A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e os anexos do edital estão disponíveis no link https://drive.google.com/file/d/1D0SwiFXMnnFnJWUkq54ZbHv19xqDyHv/ew?usp=sharing. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefones (48) 3520-2103 e (48) 3520-2107. Francisco Beltrão, 27 de junho de 2023.  
**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste  
A integra se encontra no site: https://www.dianonumunicipal.com.br/amp/pesquisar  
PORTARIA N° 2004/2023  
DATA: 26.06.2023  
Súmula: abertura de Processo Administrativo  
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023  
JULGAMENTO  
Após análise e verificação dos documentos de habilitação, prazos recursais e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, a Comissão por unanimidade na classificação para o Edital de Tomada de Preços N° 005/2023.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1ª	01	PA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 133.321,27
2ª	01	VISMAQ CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 116.625,40
3ª	01	METALTAGS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	R\$ 87.988,42

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços N° 005/2023, com Propostas de Preços abertas em 23/06/2023, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) horas.  
Itapejara D'Oeste - PR, 26 (vinte e seis) de Junho de 2023.  
Vilmar Schmolter,  
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023  
JULGAMENTO  
Após análise e verificação dos documentos de habilitação, prazos recursais e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, a Comissão por unanimidade na classificação para o Edital de Tomada de Preços N° 004/2023.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1ª	01	VISMAQ CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 116.670,01
2ª	01	METALTAGS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	R\$ 114.521,82
3ª	01	CONSORCIO CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 118.803,18
4ª	01	PA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 72.504,07
5ª	01	PA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 142.264,11
6ª	01	CONSTRUTORA DE FUNDAMENTAÇÃO VALDUIRA LIMITADA - ME	R\$ 98.980,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços N° 004/2023, com Propostas de Preços abertas em 23/06/2023, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) horas.  
Itapejara D'Oeste - PR, 26 (vinte e seis) de Junho de 2023.  
Vilmar Schmolter,  
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrao Convato N° 3588/2023  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: L. L. Malkut Ltda - Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.393.199/0001 - 72.

Objeto: Formalização de processo de Licitação Compartilhada (Pregão Eletrônico 127/2022), que tem como objeto a aquisição de tablets, destinados aos Municípios de Campo Ere/SC, Chopinzinho/PR, Clevelândia/PR, Coronel Domingos Soares/PR, Honório Serpa/PR, Itaipava/PR, Itapejara D'Oeste/PR, São João/PR, Palmas/PR e Pato Branco/PR, através do Consórcio Intermunicipal de saúde - CONIMS, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação N° 008/2023.  
Valor do Contrato: R\$ 26.537,40 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).  
Vigência: 27 (vinte e sete) de Junho de 2023 até 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2023.  
Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de Junho de 2023.

## Prefeitura de Coronel Vivida

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CHAMAMENTO  
PUBLICO N° 08/2023  
RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 13/06/2023  
DATA: 08/05/2023  
HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.  
Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público n° 08/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob n° 80.870.397/0001-01, pelo valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.  
Coronel Vivida, 27 de junho de 2023.  
Anderson Manique Barreto - Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2023 - Chamamento Público n° 08/2023 - Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ n° 80.870.397/0001-01. Objeto: seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação do vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro. Valor total R\$ 158.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 27.06.2023 a 26.06.2024. Coronel Vivida, 27 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 068/2022  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico n° 039/2022)  
CONTRATANTE: Município de Renascença  
CONTRATADA: Gente Seguradora SA  
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento.  
FORO: Comarca de Mareleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 21 de junho de 2023.  
IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Palmas

TERMO DE RETIFICAÇÃO PE 23/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 23/2023  
PROCESSO N°: 08/2023  
OBJETO: Aquisição, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação n° 23/2023, Pregão Eletrônico n° 08/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação ao edital por parte da licitante SOLVER COMERCIAL LTDA, aliado a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do memorando n° 673/2023, para que fosse retirado determinados itens do processo, devido a sua desnecessidade atual, diante disso:  
1. Fica alterado os itens do anexo I, excluindo os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39 e 40, passando os mesmos a atuar com nova descrição quantidades e valores.  
2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 10/07/2023.  
3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.  
A nova descrição encontra-se no edital retificado em 28/09/2023, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e bil-compras; Palmas: 26 de junho de 2023.  
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO PE 39/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 39/2023  
PROCESSO N°: 87/2023  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda de Têxtil Trapezoidal com Termo Acústico modelo sanduiche, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação n° 87/2023, Pregão Eletrônico n° 39/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela impugnação ao edital por parte da licitante ADRIAÇO TELHAS METÁLICAS LTDA, aliado a solicitação formal da Secretaria Municipal de Administração através do memorando n° 523/2023, constando informações complementares da execução dos serviços pela futura contratada.  
1. Fica incluído ao Instrumento Convocatório no Anexo II, minuta do contrato em sua cláusula quinta, os parágrafos expostos a baixo: "PARAGRAFO SETIMO - O material deverá ser acompanhado de instalação. Portanto a contratada, tem a livre escolha do tipo de equipamento que será utilizado para cumprir a instalação das telhas, desde que seja feita com eficiência.  
PARAGRAFO DITAVO - Relacionado a cumeleiras, a contratante conta com processo licitatório vigente do referido item, não tendo necessidade da instalação por parte da contratada.  
PARAGRAFO NONO - O item do processo se trata apenas da folha trapezoidal com a sua instalação, não tendo a exigência de engenheiro, sendo que o município conta em seu quadro de funcionários dois engenheiros civis, os quais prontamente irão auxiliar no andamento do processo.  
PARAGRAFO DECIMO - Os itens necessários para instalação do material que será adquirido se encontram agregado no valor final da contratação, sendo contratado um material INSTALADO, fica obrigada a contratada fornecer todo aporte relacionado a fixação do bem adquirido, sabendo que as estruturas existentes no local são de metal."  
2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 12/07/2023.  
3. Prevalecem mantidas as demais condições do edital.  
A nova descrição encontra-se no edital retificado em 28/08/2023, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e bil-compras; Palmas: 27 de junho de 2023.  
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0021.6.053.	FMDCCA - Manutenção Do Conselho Tutelar			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1018	1.00.000	2.157,95
<b>TOTAL</b>				<b>2.157,95</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 27 de junho de 2023.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliézer Lima Reis  
Código Identificador:225DE50E

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI 2.079/2023

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
12.365.0012.2.029.	Manutenção Da Educação Infantil			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	422	1.00.000	70.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB			
12.361.0013.2.034.	Fundeb Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	515	1.00.101	70.000,00
12.365.0012.2.036.	Fundeb Educação Infantil			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	545	1.00.101	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>155.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0013.2.024.	Manutenção Do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314	1.00.000	50.000,00
12.365.0012.2.029.	Manutenção Da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	1.00.000	20.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB			
12.365.0012.2.036.	Fundeb Educação Infantil			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	556	1.00.102	85.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>155.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 27 de junho de 2023.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliézer Lima Reis  
Código Identificador:77D60804

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

DATA: 08/05/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 13/06/2023  
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 08/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe a entidade:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, pelo valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vivida, 27 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito



Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:A479B2C5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

DATA: 24/05/23 ABERTURA: 15/06/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA	29.304.186/0001-54	52.534,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.534,87 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 27 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:ADEE65F6